



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2019

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIREÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO PROFº. JOSE PINTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a informação oficializada por meio do Memorando/SEMED nº209/2019, de 17/10/2019, dispondo do término da designação interina de servidora em substituição ao Diretor da Unidade de Ensino afastado de suas funções por motivos de saúde;


RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a partir de **05/10/2019**, a Portaria Municipal nº 178/2019 que designa a Sra. **LOURDES MENDES DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG. Nº 763695 SSP/MS e do CPF. 568.991.061-91, para responder **INTERINAMENTE** pela Direção Escolar da unidade municipal de educação básica, **ESCOLA PROFº JOSE PINTO DA SILVA**", localizada no Assentamento Marcos Freire, zona rural deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05/10/2019.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de outubro de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS